



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.512 DE 04 DE MAIO DE 2023

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA EM
RAZÃO DOS FERIADOS DE CORPUS CHRISTI E DO DIA DA CIDADE)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no
dia 09 de junho de 2023, sexta-feira por ocasião do feriado de Corpus Christi na
quinta-feira, 08 de junho de 2023.

Artigo 2º - Fica antecipado o feriado do dia da cidade comemorado no dia 21 de junho
de 2023, quarta-feira, para o dia 19 de junho de 2023, segunda-feira.

Parágrafo único – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de
Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão
normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

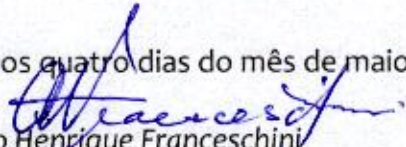
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se.

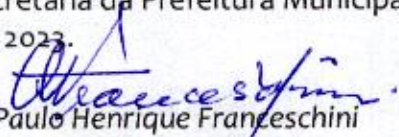
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de maio de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Analândia, em 04 de maio de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal